



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano 2023, excepcionalmente às doze horas e trinta minutos, conforme acordado entre os integrantes da comissão para a possibilidade plena de participação de todos os integrantes deste colegiado, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal, composta pelos vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes e Vicente Vanildo do Nascimento. Ausente o vereador titular desta comissão o Sr. Vicente Vanildo do Nascimento, foi previamente convocado o seu suplente, o vereador Sr. Jerson Papi de Sousa. Nestes termos, presentes todos os membros da comissão, a Presidente, vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, abriu a sessão. Aberta a reunião, foi colocada em deliberação a ata da reunião anterior, e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Iniciados os trabalhos, a Presidente informou a pauta da reunião, havendo duas propostas para análise, a saber: **Item 1 - Projeto de Lei nº 037/2023**, “denomina logradouro municipal. Rua Aloisio Braga de Abreu”, de autoria do Vereador Cláudio de Lima Lopes, e **Item 2 – Projeto de Lei nº 038/2023**, “denomina logradouro municipal. Rua Vereador José Sevilto de Vilas Boas”, de autoria do Vereador Paulo Henrique de Faria. Anunciada a pauta, a Presidente informou que designaria o Vereador João Batista Machado Filho relator do Projeto de Lei nº 037/2023, designando-o, igualmente, como relator para o Projeto de Lei nº 038/2023. Informou que as propostas se encontravam sem a análise jurídica, haja vista que a Casa se encontrava sem os serviços de um assessor jurídico, porém já constando o parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Prestadas as informações iniciais, a Comissão passou a análise das propostas. Aberta a deliberação, foram analisadas quanto ao aspecto legal e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator informou que estava em condições de emitir parecer ao Projeto de Lei nº 037/2023, solicitando, para tanto, que a reunião fosse suspensa por quinze minutos, o que foi feito. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura do parecer emitido ao Projeto de Lei nº 037/2023, concluindo pela regularidade da proposta. Colocado o parecer do PL nº 037/2023 em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocado o parecer do PL nº 037/2023 em votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo a reunião, o relator informou que estava em condições de emitir parecer ao PL nº 038/2023, solicitando que a reunião fosse suspensa por quinze minutos para emissão do parecer, sendo, então, a reunião suspensa pelo tempo solicitado. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura do parecer emitido ao PL nº 038/2023, concluindo pela regularidade da proposta. Colocado o parecer do PL nº 038/2023 em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocado o parecer do PL nº 038/2023 em votação, foi



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

aprovado por unanimidade. Finalizada a deliberação sobre os Projeto de Lei pautados, a senhora Presidente informou que encaminharia ao Presidente da Casa os projetos que receberam parecer nesta sessão, para dar continuidade em suas tramitações. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a reunião, comunicando que voltariam a se reunir quando houvesse matéria para análise. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2023.

Presidente: *Aline de Látima Silva Guedes*

Vice-Presidente: *João Batista Machado Filho*

Suplente: *Jeremias Papi de Sales*